



PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDU DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 153º/2024.

O GESTORA, JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado no fornecimento de ponto de internet fibra ótica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Montividiu do Norte – GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FIUZA INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.212.207/0001-37, estabelecida no endereço RUA 01, Centro, 76.440-000, CAMPINAÇU - GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INTERNET EMPRESA 600/200MB COM IPV44 FIXO PUBLICO		9,00	UN	1.236,6667	1.333,3333
TOTAL VENCEDOR						11.999,9997

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS de MONTIVIDU DO NORTE-GO, aos 05/04 /2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
GESTORA